

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 9582024

Código de validação: 33FAF7D2A4

A Doutora **ALESSANDRA COSTA ARCANGELI**, JUÍZA TITULAR DO 11.º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE suspender as atividades no 11º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Ilha de São Luís no dia **11/03/2024** a partir das **13:00 h**, tendo em vista a realização de serviço de DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO e DESCUPINIZAÇÃO (2ª etapa) na sede do juizado, conforme cronograma encaminhado através do **CIRC-GCGJ – 2722023**.

O atendimento ao jurisdicionado e advogados, nesta data, será feito por meio de balcão virtual no horário de 13:00 h às 18:00 h.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 11 de março de 2024.

ALESSANDRA COSTA ARCANGELI

Juíza - Final

11º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís

Matrícula 60152

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 11/03/2024 10:50 (ALESSANDRA COSTA ARCANGELI)

